



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 78/2025

INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA
NA RUA DO ALJUBE

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido ao transporte e descarga de materiais de grande porte, a cargo da empresa Socicorreia Engenharia, será necessário proceder à interrupção temporária da circulação rodoviária, bem como à proibição de estacionamento na Rua do Aljube, no dia 08 de fevereiro de 2025, entre as 08h00 e as 14h00.

Durante esta interrupção, o acesso à Clínica da Sé deverá ser efetuado pela Rua Dr. º António José de Almeida.

A Avenida Arriaga, no troço compreendido entre a Avenida Zarco e a Rua João Távira funcionará nos dois sentidos, apenas para o acesso à Praça de Táxis e estacionamento reservado.

Durante o período de interrupção, as operações de cargas e descargas que se realizem na Rua João Távira deverão aceder a este arruamento através da Rua Câmara Pestana.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

A interrupção, proibição de estacionamento e acessos especiais, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 30 de janeiro de 2025.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira